



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 07 de Maio de 2009 - Nº 3394

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.786

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6770/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da servidora **Izabel Cristina Guimarães Atayde**, no cargo de Professor PEB-C, constante do Decreto nº 19.732, de 13/04/2009, conforme a seguir:

Onde se lê:

Izabel Guimarães Atayde	Cristina	PEB-C	Artes	EMEB Monteiro Lobato	15 h	13/03 a 31/12/2009
----------------------------	----------	-------	-------	----------------------	------	--------------------

Leia-se:

Izabel Guimarães Atayde	Cristina	PEB-C	Artes	EMEB Monteiro Lobato	15 h	13/03 a 16/03/2009
			Artes	EMEB Monteiro Lobato	05 h	17/03 a 19/03/2009
			L. Portuguesa	EMEB Monteiro Lobato	17 h	20/03 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.787

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6220, de 28 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 144.289,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais), criando na **Unidade 04.01 – Secretaria Municipal de Governo - Semgov**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.289,00
4.4.90.52.30.00	Veículos de Tração Mecânica	144.289,00
FONTE DE RECURSO		
003	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (RS)
04.182.0013.2.181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	144.289,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	144.289,00
4.4.90.51.03.99	Obras de Urbanização – 11207	144.289,00
FONTE DE RECURSO		
003	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (RS)
22.661.0044.1.492	REVITALIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO JOAQUIM	144.289,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.788

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nºs 2-7112/2209, da SEME,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária do servidor abaixo relacionado, constante do Decreto nº 19.732, de 13 de abril de 2009, conforme a seguir:

Onde se lê:

Renan Garcia Paes	PEB-C	Ed. Física	EMEB Pro ^l Pedro Estelita Herkenhoff	25 h	16/03 a 31/12/2009
-------------------	-------	------------	---	------	--------------------

Leia-se:

Renan Garcia Paes	PEB-C	Ed. Física	EMEB Pro ^l Pedro Estelita Herkenhoff	25 h	09/02 a 31/12/2009
-------------------	-------	------------	---	------	--------------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.790

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Serviços**, o servidor **FABRÍCIO FERREIRA SOARES**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.792

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 19.405, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, os efeitos do Decreto nº 19.405, de 26/01/2009, que trata da instituição de Comissão Técnica para análise e avaliação da documentação providenciada pela Administração que se encerrou em 31 de dezembro de 2008, e que foi juntada em atendimento às recomendações dadas pela Resolução nº 200/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.795

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SATIRO JOSÉ FERREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMSUR, **a partir de 25 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.798

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nºs 2-7002/2209, da SEME,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 19.732, de 13 de abril de 2009, conforme a seguir:

Nº	Nome do Servidor	Onde se lê:	Leia-se:	C.H	Local de Atuação	Período
1	Alessandra Leandro Oliveira	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Profª Flonsbela Neves	17/03/09 a 31/12/09
2	Andréa Santana de Melo	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Profª Deusdedit Baptista	16/03/09 a 31/12/09
3	Andressa Alves da Silva	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	23/03/09 a 31/12/09
4	Andressa Silva Sartório	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Profª Vaidy Freitas	23/03/09 a 31/12/09
5	Angela Maria Rosa de Aquino	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB São Luiz Gonzaga	16/03/09 a 31/12/09
6	Anina Paula da Silva Pimenta	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Aurea Bispo Depes	16/03/09 a 31/12/09
7	Célia Maria das Silva	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Profª Thereza Valiati Sartório	18/03/09 a 31/12/09
8	Elizete de Jesus Maciel	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Jacomo Siloti	23/03/09 a 31/12/09
9	Helena Aparecida Neves Mota	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Profª Elisio Cortes Impenjal	16/03/09 a 31/12/09
10	Leozina Durant Pacheco	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	16/03/09 a 31/12/09
11	Luciana Mara Gomes Pretti	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Tereza de Avelar Picoli	16/03/09 a 31/12/09
12	Luciana Miranda dos Santos Athaide	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	13/03/09 a 31/12/09
13	Mara Cláudia da Silva	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Profª Flonsbela Neves	16/03/09 a 31/12/09
14	Maria da Penha Silva	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Luiz Pinheiro	16/03/09 a 31/12/09
15	Márlia das Chagas Ferreira	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Profª Gercia Ferreira Guimarães	16/03/09 a 31/12/09
16	Regina Helena Chiquetto	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB São Francisco de Assis	17/03/09 a 31/12/09
17	Roberta Santiago Prado	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	13/03/09 a 31/12/09
18	Rosange Maria Guilherme Estofe	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho	17/03/09 a 31/12/09
19	Rosângela Mancini Neponeceno da Silva	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Oswaldo Machado	16/03/09 a 31/12/09
20	Rosanita Fátima dos Santos Duarte	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Profª Mana do Carmo Magalhães	16/03/09 a 31/12/09
21	Vera Lucia Montovanelli	PEB-E	PEB-B	25h/s	EMEB Oswaldo Machado	16/03/09 a 31/12/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.799

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7021/2009, 2-7108/2009 e 2-7110/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir de:
Zilda Gomes Pinheiro	PEB-D	EMEB Abigail dos Santos Simões	19.479/2009	23/03/2009
Glauca Darós Mastelo	PEB-C	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	19.732/2009	17/03/2009
Rita de Cássia Lírio Silva	PEB-B	EMEB Nossa Senhora das Graças		09/02/2009
Simone Zílio Araújo Martins	PEB-E	EMEB José Pinto		23/03/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.800

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Assistência às Pessoas em Situações Emergenciais**, a servidora **VANESSA PEIXOTO DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de **04 de maio de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.801

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de **04 de maio de 2009**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDOR	CARGO	Situação Funcional
Leonardo Júnio Costa	Gerente do CRAS – Regional IV	Com vínculo
Gabriela Costa Pereira	Gerente de Assistência às Pessoas em Situações Emergenciais	Sem vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 339/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo a servidora municipal **VALDENIZA DIAS LOUZADA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 12.998/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 350/2009

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONFORME PORTARIA Nº. 540/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 12.663/2008 e 1355/2009, resolve:

Art. 1º - Aplicar pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA à servidora **SÔNIA MARIA RIZZO**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, com base no artigo 192, II, alínea “m” cc artigo 194, II, alíneas “c” e “d”, ambos da Lei nº. 4.009/1994, quanto ao acidente de trânsito ocorrido em 27 de abril de 2008, na Rodovia Federal KM90 – BR 101(CachoeiroxVitória).

Art. 2º - Aplicar pena de SUSPENSÃO à servidora **SÔNIA MARIA RIZZO**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, por 05 (cinco) dias, a partir de *11 de maio de 2009*, com base no artigo 192, II, alínea “m” cc artigo 193, II, ambos da Lei nº. 4.009/1994, quanto ao acidente de trânsito ocorrido em 30 de abril de 2008, na Rodovia 482 (CachoeiroxAlegre).

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 243/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 020/2009.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

BENEFICIÁRIA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: Transferir à BENEFICIÁRIA, recursos financeiros a título de auxílio financeiro, visando dar continuidade ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental do município.

VALOR: R\$ 264.226,90 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 08.242.0019.2.234, Despesa: 3 3 50 43 01 00

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2009.

PRAZO: Até 31/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vanir Carvalho – Presidente da APAE.

PROCESSO: Prot nº 12.880/2009.

IPACI

PORTARIA Nº 0053/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 15499/2003, de 22/08/2003 e 19554/2008, de 04/07/2008,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, a servidora municipal **Angela Maria Rizzo Carvalho**, Professor de Educação Básica PEB-B V VI A 11 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Seme, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 5.264,79(cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) a partir de 01 de março de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “a” c/c o § 5º, da CF/88 c/c o Artigo 3º da EC 41/2003 e Lei Federal nº 11.301/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº. 059/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Arlete Maria Batista dos Santos	Servente	SEME	40 dias	28.03.09	8702/09 6939/09
Kátia Regina Batistine Frico	Aux. de Enfermagem	SEMUS	105 dias	18.03.09	6950/09 6981/09
Lindomar Gomes Santana	Gari	SEMSUR	150 dias	29.03.09	8927/09
Maria das Graça Frauches Carega	Gestor Escolar	SEME	60 dias	02.04.09	7310/09

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 060/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, da servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Izaulina da Silva Gomes de Amaral	Técnico de Contabilidade	CMCI	91 dias	01.04.09	296/08

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 061/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da

Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Alcilita Ornelas Passos	Professora	SEME	82 dias	10.04.09	24746/07 26259/07
Ângela Maria Dezan Conceição	Aux. de Serv. Pub. Municipais	SEMGOV	2 dias	01.04.09	7030/07
Julia Marta de Oliveira Colodete	Professora	SEME	6 dias	01.04.09	130/09 39/09 477/08
Neydson Pablo Crisostomo Pouverine de Souza	Aux. Serv. Pub. Municipais	SEME	121 dias	02.03.09	10438/07 31708/08 37189/08 38428/08 38950/08 38427/08
Rosa Maria Sobral Ornellas	Aux. de Enfermagem	SEMUS	14 dias	21/03/09	30307/08

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 062/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Solange Camargo Curtly	Aux. Serv. Púb. Municipais	SEMFA	03 dias	01.04.09	3968/08

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 063/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Solange Camargo Curty	Aux. Serv. Púb. Municipais	SEMFA	04.04.09	3968/08

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N°. 064/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Ângela Maria Silva Basilio	Aux. de Enfermagem	SEMUS	04.04.09	40846/08
Julia Marta de Oliveira Colodete	Professora	SEME	07.04.09	130/09 39/09 477/08 10438/07
Rosa Maria Sobral Ornellas	Aux. de Enfermagem	SEMUS	04.04.09	30307/08

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N°. 065/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Maria da Gloria Costa Rizzo	Aux. de Enfermagem	SEMUS	6 dias	09.04.09	8658/09

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N°. 066/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Laudiceia Moreira	Tec. Serv. Administrativos	SEMSUR	15 dias	16.04.09	2732/09
João Batista da Silva	Op. Maq. e Veículos Especiais	SEMASI	19 dias	12.04.09	1724/09 3435/09
Renata Torres Valim	Professora	SEME	86 dias	06.04.09	29485/08

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N°. 067/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Maria da Glória Costa Rizzo	Aux. de Enfermagem	SEMUS	15.04.09	8658/09
Sonia Maria Gomes Nogueira	Professora	SEME	08.04.09	8447/09

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 068/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 8882/2009, de 16/03/2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, ao servidor municipal Adilson Neves, Ajudante Geral

IA 01 J, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 726,34 (setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), a partir de 31 de março de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 30, Incisos I, II, III da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 075 /2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**, exercendo o cargo de Assistente Técnico de Serviços, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo 2008/2009, **a partir de 04 de maio de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

AGERSA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 001/2009

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

1. Considerando que a empresa licitante vencedora deixou de cumprir o determinado no constante no Edital n.º 001/09 no seu item 7.3 letra “f”, “apresentação de prazos de garantia conforme certificação de fábrica”.
2. Considerando que as cópias das páginas de internet juntada pela empresa licitante vencedora, da empresa Infocentro Software e Suprimentos (www.infocentro.com.br/suport.htm) não caracteriza garantia de fábrica ou do fabricante HP.

Determina pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da adjudicação da empresa licitante vencedora, a saber, **JBM – João Batista de**

Miranda-ME, situada à Rua Nossa Senhora dos Milagres, n.º 03, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.977.698/0001-60.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 25 de Março de 2.009

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

HOTEL CAIÇARA LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Hotéis e similares, inclusive Resorts, situada na Av. Jones dos Santos Neves, 477 – Monte Cristo – Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF1936

COMUNICADO

J. A. DOS SANTOS - torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, situada na Rua Cornélio Arruda, 5 – Campo Leopoldina – Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF1937

COMUNICADO

R.B. DA CUNHA – ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de produtos de padaria, balas, doces, bombons, mercearia, lanchonete e restaurante, situada na Rua Anita de Freitas Santiago, nº 10 -Térreo, Monte Cristo- Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 1935



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM